



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 49/2016

Súmula: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

Considerando a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 19 de maio de 2016, sob a coordenação de Marialda de Fátima Simioni Fell.

Art. 2º)- A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema “Função Social da Cidade e da Propriedade” e como lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º)- A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal Noemi Schmidt de Moura e no seu impedimento ou por sua determinação, pela Coordenadora Marialda de Fátima Simioni Fell.


Art. 4º)- A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º)- As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 23 de Março de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA